



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de outubro de 2009.

OFÍCIO Nº 435/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 6436/09
Folha nº: 07
Data: 20/10/2009
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 63ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 5 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de realizar estudos visando a informatização e atualização do acervo virtual e nossas bibliotecas públicas”.

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicita ao Poder Executivo que seja realizado estudos visando a informatização e atualização do acervo virtual de nossas bibliotecas públicas, ou seja, da nossa biblioteca pública e das nossas bibliotecas escolares, esta medida de implementar este sistema virtual nas bibliotecas trará mais informação, e será mais uma maneira de organizar os estudos dos nossos estudantes, das crianças, e com certeza vai facilitar e integrará muito mais o acesso e o empréstimo dos acervos na nossa biblioteca municipal, é um sistema virtual, que trará frutos bons para os alunos, para os estudantes.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real